



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 02

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Cria o Parágrafo único ao artigo 1º do PL 233/2023:

**Parágrafo único** – Os cargos de Agente de Apoio de Saneamento, passam a ser reajustados sempre que houver alteração na classe de vencimentos dos cargos de Apoio Administrativo.

S/S., 19 de Setembro de 2023.

Vereador

CRISTIANO PASSO

**Justificativa:** A presente emenda visa garantir uma equidade entre os funcionários do SAAE, para que sempre que o cargo de apoio Administrativo receba alterações nos vencimentos, os funcionários que se encontrem nos cargos de Agente de Apoio, possam ter a garantia que também serão valorizados com reajustes.